



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

PARECER: 12/2024-CGM

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2024-004 PMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5/2024-004 PMEC

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP).

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para locação de veículos leves e utilitários para atender diversas Secretarias e Fundos do Município de Eldorado do Carajás/PA.

VOLUMES: 02(Um).

1

PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

Trata dos autos de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-004 PMEC**, no Sistema de Registro de Preços, tipo “**Menor Preço**”, tendo por Objeto a **contratação de empresa para locação de veículos leves e utilitários para atender diversas Secretarias e Fundos do Município de Eldorado do Carajás/PA**, conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência do Edital, utilizando como **critério de julgamento “Menor Preço por Item”**, com fulcro na Lei nº 14.133/21, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais Legislações em vigor.

O Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município de Eldorado do Carajás, dispõe que a Minuta do Edital, Anexos, modalidade, condições e documentações juntadas e exigidas para participação no certame, encontram-se em conformidade com a Legislação vigente, opinando de forma favorável ao prosseguimento do feito.

É o relatório.

DO CONTROLE INTERNO

O Artigo 74 da Constituição Federal de 1988, e Lei Complementar 101/2000, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, atribuindo a este, dentre outras competências, a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio de acompanhamento, levantamento, fiscalização contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial relativos às atividades administrativas do poder executivo, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, aplicação das subvenções de receitas, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação sub examine, implica a realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

Em referência ao artigo 74, Parágrafo Primeiro da Constituição Federal, cabe ressalva quanto a responsabilidade solidária do Controlador Interno, tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e dela não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim, sua atribuição de apoiar o Controle Externo.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

Importante também destacar que o Controlador Interno não é ordenador de despesas, nem confere "atesto" de recebimento dos materiais/produtos/serviços ora contratados pela Administração Pública. Essa atribuição se restringe ao gestor/Ordenador de Despesa ou a servidor por ele indicado por meio de instrumento próprio.

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-004 PMEC

Esta modalidade de licitação visa à contratação de empresa por meio de menor preço, onde a sessão pública foi realizada de forma virtual na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada no 2º Andar do Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, Rua Rio Vermelho, QD 51, nº 01, Bairro Centro – Km 100, CEP: 68.524-000, objetivando a escolha da proposta através do Sistema de Registro de Preços, visando a contratação de empresa para locação de veículos leves e utilitários para atender diversas Secretarias e Fundos do Município de Eldorado do Carajás/PA, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital, e demais anexos integrantes do processo, utilizando como critério de julgamento "Menor Preço por Item", com fundamento na com fulcro na Lei nº 14.133/21, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais Legislações em vigor.

Conclui-se que a referida modalidade licitatória, pregão, objetiva as aquisições de bens comuns e a contratação de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam estar condicionados aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

DA COTAÇÃO DE PREÇOS

Foram anexados ao processo licitatório as seguintes cotações de preços:

1) J. F. DOS SANTOS SILVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; 2) EMPÓRIO A&C LTDA; e 3) BANCO DE PREÇOS 1.

À vista disso, conforme o Resumo de Cotação de Preços, o Valor Médio total de Referência ficou em **R\$ 3.286.219,68 (três milhões duzentos e oitenta e seis mil duzentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).**

Ademais, é importante salientar que, as cotações de preços são de inteira responsabilidade do Departamento de Compras, eximindo qualquer culpa, dolo ou responsabilidade solidária por parte dos membros desta Controladoria Geral do Município de Eldorado do Carajás.

DA ANÁLISE

Trata-se de parecer técnico de Conformidade do Pregão Eletrônico n.º 9/2024-004 PMEC, no Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto a Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para atender a frota de veículos leves e utilitários pertencentes ao Município de Eldorado do Carajás/PA.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

Nos autos do processo, verificam-se presentes os seguintes documentos:

1. Documento de Formalização da Demanda – DFD Nº 004/2024 (SEMAD);
2. Documento de Formalização da Demanda – DFD Nº 005/2024 (SEMED);
3. Documento de Formalização da Demanda – DFD Nº 006/2024 (SMS);
4. Documento de Formalização da Demanda – DFD Nº 007/2024 (SEMAS);
5. Documento de Formalização da Demanda – DFD Nº 008/2024 (SEMOB);
6. Documento de Formalização da Demanda – DFD Nº 009/2024 (SEMAS);
7. Documento de Formalização da Demanda – DFD Nº 010/2024 (SEMUDE);
8. Estudo Técnico Preliminar N.º 005/2024;
9. Relatório de Cotação de Preços – Banco de Preços 1;
10. Análise de Riscos;
11. E-mail com o Ofício de Solicitação de Cotação de Preços encaminhado a empresa J. F. DOS SANTOS SILVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (**Ofício Nº 201/2024/PMEC/SEMAD**);
12. Proposta/Cotação de Preços da empresa J. F. DOS SANTOS SILVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA;
13. E-mail com o Ofício de Solicitação de Cotação de Preços encaminhado a empresa EMPÓRIO A&C LTDA (**Ofício Nº 200/2024/PMEC/SEMAD**);
14. Proposta/Cotação de Preços da empresa EMPÓRIO A&C LTDA;
15. Relatório de Cotação de Preços – Banco de Preços 1;
16. Mapa de Cotação de Preços – preço médio;
17. Consta o Resumo de Cotação de Preços – menor valor;
18. Consta o Resumo de Cotação de Preços – Valor médio;
19. Despacho ao Departamento de Contabilidade solicitando a existência de recursos orçamentários;
20. Despacho informando a existência de Recursos Orçamentários e Dotações Orçamentárias assinado pelo Contador responsável (Ewerton Andrade Cavalcante);
21. Termo de Referência;
22. Despacho encaminhado a Comissão de Licitação solicitando providências iniciais;
23. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira assinada pela Prefeita Municipal;
24. Termo de Autorização da Abertura do Procedimento Licitatório assinado pela Prefeita Municipal;
25. Portaria nº 028 – PMEC/GPM - 07 DE FEVEREIRO DE 2024 de designação do Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio em com conformidade com a Lei 14.133/21;
26. Termo de Autuação assinado por Tiago Pereira Costa;
27. Minuta de Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços Serviços;
28. Despacho da Diretoria de Licitações à Assessoria Jurídica encaminhando a Minuta do Edital e seus anexos para análise e respectivo parecer;
29. Parecer Jurídico emitido pela Assessora Jurídica manifestando FAVORÁVEL a realização do certame (PJ Nº 017/2024-CPL);



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

30. Edital Pregão Eletrônico PE 9/2024-004 PMEC SRP e demais anexos;

31. Aviso de Licitação;

32. Publicações do Edital no Diário Oficial da União – D.O.U., IOEPA, FAMEP, Portal de Transparência da Prefeitura, e Portal do TCM/PA;

33. Extrato de Publicação do Registro do Pregão Eletrônico Nº 9/2024-004 PMEC no Portal de Compras Públicas;

34. Relatório de Itens Cadastrados (02 páginas);

35. Pedidos de Esclarecimento;

36. Ata de Propostas de Preços (07 páginas);

37. Documentos de Habilitação;

38. Propostas de Preços;

39. Ata Parcial de Realização do Pregão Eletrônico (34 páginas);

40. Propostas Realinhadas;

41. Ata Final de Realização do Pregão Eletrônico (34 páginas);

42. Relatório de Proposta Comercial (4 páginas);

43. Ranking do Processo (5 páginas);

44. Termo dos vencedores do processo (3 páginas);

45. Despacho com solicitação de análise e Parecer Jurídico;

46. Parecer Jurídico Final Nº 34/2024-CPL;

47. Termo de Adjudicação assinado pela Autoridade Competente (2 páginas); e

48. Solicitação de Parecer da Controladoria Geral.

Conforme a Ata de Propostas do Pregão Eletrônico nº 9/2024-004 PMEC com 07 (quatro) Páginas, foram enviadas ao Portal de Compras Públicas um total de 17 (dezessete) propostas.

Neste passo, ocorrido à fase de lances e após o pregoeiro negociar com os representantes das empresas proponentes que ofertaram as melhores propostas, o valor global ficou em **R\$ 1.343.940,00 (um milhão trezentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta reais).**

Em seguida, após analisar os documentos de habilitação das empresas: **1) EMPÓRIO A&C LTDA; 2) GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL LTDA; e 3) PORTO MULTI SERVIÇOS LTDA**, o Pregoeiro as declarou habilitadas e, por conseguintes, vencedor dos 9 (nove) itens.

Assim sendo, no dia 19 de abril de 2024, por não ocorrência de Recurso Administrativo, a Prefeita Municipal, Senhora Iara Braga Miranda, realizou a **ADJUDICAÇÃO** dos 9 (nove) Itens conforme abaixo:

1) EMPÓRIO A&C LTDA	
ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
1, 2, 3, 4 e 7.	R\$ 897.200,00 (oitocentos e noventa e sete mil e duzentos reais).

2) GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL LTDA	
ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
6 e 8.	R\$ 318.800,00 (trezentos e dezoito mil e oitocentos reais).



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

3) PORTO MULTI SERVIÇOS LTDA	
ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
5 e 9.	R\$ 127.940,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e quarenta reais).

DA CONCLUSÃO

Por tais razões, por encontrar-se tudo em conformidade com os princípios que regem o Processo Licitatório, Eu, Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 250.794.412-91, inscrito na OAB/AP Nº 1046, responsável pela Controladoria Geral do Município de Eldorado do Carajás/PA, nomeado nos termos da Portaria Nº 731/2021, **RATIFICO** pela **Homologação** do Processo supracitado pela **Autoridade Competente**, no valor total de **R\$ 1.343.940,00 (um milhão trezentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta reais)**.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

DAS RECOMENDAÇÕES

Em análise última, estando o procedimento em curso em acordo com a legislação vigente, e apto ao prosseguimento às demais etapas, este Controlador Geral do Município de Eldorado do Carajás, vem **RECOMENDAR o que segue**:

1. Emissão do Termo de Homologação;
2. Emissão da Ata de Registro de Preços;
3. Emissão dos Contratos com a inclusão das dotações orçamentárias;
4. Emissão das Portarias de Designação dos Fiscais de Contratos;
5. Publicações dos Extratos de Homologação;
6. Publicações dos Extratos da Ata de Registro de Preços;
7. Publicações dos Extratos de Contratos.

É o Parecer.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de abril de 2024.

Alexandre Santos do Couto
Controlador Geral do Município
Portaria Nº 731/2021